



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 178/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Artigo 149 e os demais dispositivos da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen 507/2016);

RESOLVE

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes profissionais:

Marcos Roberto Giroldo Roela – Presidente
Patricia Lantmann Becker – Membro
Riciane Santos Bobato – Membro

Art. 2º A presente Comissão tem como finalidade apurar indícios de cometimento de infração ao Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Inconsistências do cartão ponto de abril de 2021), praticados pelo empregado público Leonardo José Nichel.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2021.


RITA SANDRA FRANZ

Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário